

muito interessante que visa uma percepção da concepção mesmo do teatro, da representação, de um ponto de vista diferente do que se costuma ver, a partir da percepção de camadas sociais, camadas populares.

Entendo eu que o Teatro das Oprimidas é a mesma percepção a partir das mulheres oprimidas, sobretudo, nas periferias, de onde V.Exa. vem e onde se formou politicamente.

Eu fico muito contente, juntando a questão política e social, a questão artística e cultural, coisa que nunca deve ser nem desprezada nem separada.

Então, eu acho que foi muita felicidade sua e espero que isso incentive o teatro, as artes, que vêm sendo tão massacrados nos tempos que correm. Eu acho que o Presidente da República, cada vez que ouve falar de cultura, põe a mão na pistola ou põe a mão em uma tesoura para cortar recursos da universidade, da ciência, da cultura.

V.Exa. foi de muita felicidade. Aliás, essa sensibilidade foi consagrada nas urnas, o que mostra que houve um reconhecimento dessa sua visão tão ampla e profunda da questão social ligada à questão feminista e à questão cultural.

Parabéns, Deputada Renata Souza. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Parabéns, Deputada! Parabéns a todos e a todas, com a felicidade da aprovação do Projeto. Sucesso, pessoal!

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Peço a palavra para declaração de voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação do Vencido para a 2ª discussão. (Palmas)

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para declaração de voto, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Declaração de voto ao final ao Deputado Alexandre Knoploch e à Deputada Renata Souza.

Anuncia-se a Discussão Única, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1426/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LOUBACK, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA A SENHORA BEATRIZ TORRES DE OLIVEIRA, EXMA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS)

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Para emitir parecer pela Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, tem a palavra o Deputado Thiago Pampolha. (Pausa)

Deputado Márcio Canella. (Pausa)

Deputado Rosenverg Reis. (Pausa)

O SR. CARLOS MINC - Presidente, só para lembrar a V.Exa. que o Deputado Thiago Pampolha, agora, ele é um Deputado Vice-Governador.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Agora, ele é o nosso Vice-Governador, mas eu tenho que chamar. Até ele tomar posse, até o dia 1º de janeiro, Thiago Pampolha continuará Deputado.

Deputado Rodrigo Amorim. (Pausa)

A Presidência designa relator especial o Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Com o parecer emitido, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Há sobre a mesa REQUERIMENTOS S/Nº com o seguinte teor:

(Lendo)

"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1.443/22, de minha autoria.

Plenário do Edifício Lúcio Costa.

Em 11 de outubro de 2022.

Deputada Célia Jordão."

(Conclui a leitura)

Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

(Lendo)

"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1.444/22, de minha autoria.

Plenário do Edifício Lúcio Costa.

Em 11 de outubro de 2022.

Deputada Célia Jordão."

(Conclui a leitura)

Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

(Lendo)

"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 6.119/22, de minha autoria.

Plenário do Edifício Lúcio Costa.

Em 11 de outubro de 2022.

Deputada Célia Jordão."

(Conclui a leitura)

Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

(Lendo)

"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 6.238/22, de minha autoria.

Plenário do Edifício Lúcio Costa.

Em 11 de outubro de 2022.

Deputada Célia Jordão."

(Conclui a leitura)

Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Alexandre Knoploch.

A SRA. RENATA SOUZA - Tenho uma questão de ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Questão de ordem, Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Só para consignar a abstenção da bancada do PSOL no Projeto de Resolução 1.183/2022. Abstenção da bancada do PSOL. E no PL 999/2019, voto contrário da bancada do PSOL, Sra. Presidenta.
Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Consignada a abstenção da bancada do PSOL.

Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH (Para declaração de voto) - Obrigado, Sra. Presidente Tia Ju.

Presidente, declarar que a lei que propusemos, quero agradecer ao Plenário todo. O Cordão Girassol é uma lei muito importante, que visa instituir um símbolo de identificação no Estado do Rio de Janeiro para as pessoas com síndromes ocultas. É uma ideia que já vem de mais de uma década, introduzida na Inglaterra, chegando agora no Brasil. Vamos conseguir dar dignidade a essas pessoas.

Além disso, a lei visa, com essa identificação, promover em estabelecimentos públicos e privados a acessibilidade e a atenção especial a essas pessoas.

Gostaria de pedir ao nosso Governador Cláudio Castro a sanção e cumprimentar principalmente as mães, que lutam tanto por melhoria de qualidade de vida para os filhos portadores de síndromes ocultas, que vieram ao nosso gabinete, que lutaram por esse projeto e, agora, falta apenas um passo para se tornar lei.

Muito obrigado a todos. Agradeço também a todos os que foram coautores.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Parabéns a V. Exa. É importantíssimo - e eu também pedi coautoria para esse projeto tão importante. Só quem tem uma pessoa na família é que sabe da importância. Parece que é apenas um símbolo, mas vai para muito além de um símbolo.

Deputada Martha Rocha, para declaração de voto.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para declaração de voto) - Presidente, minha declaração de voto é relativa ao PL 4.564, de minha autoria, que dispõe sobre a identificação de pacientes não identificados na rede de saúde do Estado do Rio de Janeiro. Esse projeto é fruto do meu tempo de serviço na Polícia Civil e retrata, de maneira muito objetiva, a necessidade de que todas as pessoas que cheguem à rede pública de saúde e não tenham a identificação civil, que essas pessoas tenham suas digitais colhidas, terem sua identificação datiloscópica. Isso é fundamental, é um excelente trabalho feito pelo Instituto Félix Pacheco, e, com isso, estamos, indiretamente, afetando não só a erradicação do sub-registro de nascimento e também a uma questão que aflije as mulheres, que é a questão do desaparecimento. Por trás de um desaparecimento, muitas vezes encontramos mulheres mortas em razão do feminicídio, e o local que muitas vezes vai ser identificado, essas mulheres aparecidas é exatamente na rede pública de saúde. É fundamental que a gente possa dar efetividade a esse projeto.

Eu espero que o governador, no momento oportuno, faça a sanção do projeto, dizendo que esse projeto foi amplamente discutido na Polícia Civil.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Parabéns, Deputada Martha Rocha.

Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Sra. Presidente, muito rapidamente, declarar o voto favorável e agradecer aos que depositaram seus votos favoráveis também à criação do Dia do Teatro das Oprimidas no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, o dia que será celebrado será 15 de outubro, lembrando o aniversário de Bárbara Santos, e aqui fazemos justiça a essa mulher que consolidou a sua luta a partir do processo artístico, político e pedagógico de trazer debates tão centrais para a vida das mulheres, com sabedoria teatral.

Neste sentido, acho fundamental reconhecemos a importância da inclusão no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, mas não só isso, Sra. Presidente, lembrar que esse também é o teatro que traz o teatro legislativo, que discute Projetos de Lei que esta Casa também teve um processo muito importante a partir do reconhecimento do teatro legislativo. Enfim, discutir com outra linguagem, com linguagem artística, cultural, temas que são fundamentais para a sociedade. É isso que faz o Teatro das Oprimidas, é isso que faz o Teatro dos Oprimidos, é isso que faz o Teatro Fórum, olhar a cultura como esse elemento central de discutir temas que muitas vezes a política em si, não dura ela é, demora a discutir com a população, os artistas, a cultura, fazem com mais leveza, com mais criatividade e trazendo para o cotidiano das pessoas.

Então, fica celebrado o Dia do Teatro das Oprimidas e que possamos levar dentro desta Casa, que é uma Casa de Leis, mas que também é uma casa de debates, a produção artística e cultural de maneira concreta.

Viva Bárbara Santos! Viva o Teatro das Oprimidas!

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Obrigada, Deputada Renata Souza.

Deputada Dani Monteiro, parabéns, ainda não tinha lhe dado. Parabenizei todos os que colocaram seus nomes, todos e todas, neste pleito. É sempre um grande desafio. Parabéns. Vamos estar novamente como colegas nos próximos quatro anos. Muito feliz pela sua reeleição.

Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para declaração de voto) - Muito obrigada, Presidente Tia Ju. Agradeço mesmo. Acho que nesta eleição, do ponto de vista tanto da esquerda como da direita a gente vem reafirmando a participação das mulheres na política, seja no processo de tomada de decisão enquanto eleitorado, cada vez mais as candidaturas precisam se debruçar como dialogar com o eleitorado feminino, que são as maiores fatias eleitorais, mas, também, essencialmente na participação nos parlamentos. É bem verdade que, quando analisamos as eleições majoritárias, há uma predominância de candidatos homens, brancos, de meia idade, ditos heteros, mas do ponto de vista dos parlamentos é nítida a consolidação de um voto feminino, de um voto negro, de um voto pela diversidade, que cada vez mais vem elegendo mulheres, negros e negras, pelo Brasil afora. É bem verdade que o desafio é grande, porque ao assumir, a partir do TSE, a divisão equânime do fundo, o que você cria realmente é uma distorção. Alguns partidos colocam que elegeram as maiores bancadas negras, mas ao nos separarmos com os candidatos nem sempre e não necessariamente o são.

Então, parabenizo V.Exa., que vem de um trabalho de base, que vem de um trabalho que é ideológico, embora tenhamos as nossas divergências, mas saúdo muito a sua participação na política e parabenizo muito a sua eleição.

Retomando ao tema que gostaria de declarar voto é no Projeto de minha autoria, o 6200, um Projeto que, na verdade, a autoria intelectual é de um estudante do Parlamento Juvenil, da Cidade de Maricá, Mateus Souza, e que versa sobre a participação dos jovens na escola na tomada de decisão, o que para nós é central, porque a democracia deve ser instituída não apenas nos Poderes, não apenas no processo eleitoral democrático, mas em todas as estruturas do Estado. A nossa rede é uma das maiores da América Latina, no entanto, ao longo dos anos, com os sucessivos ataques, é uma rede que sofre muito com a evasão escolar, que absorve muito da violência social replicando em violência escolar. Então, o espaço da escola muitas vezes é nocivo, é tóxico para a nossa juventude que, ao não participar das tomadas de decisão, ou seja, não é sobre subverter todas as regras da escola, mas é sobre se responsabilizar por elas também. Porque quando você participa de um conselho escolar, você participa da aprovação das regras escolares, você também se compromete com elas. Então, de alguma forma, para nós a tramitação deste Projeto versa sobre o fortalecimento da democracia, versa sobre o fortalecimento da comunidade escolar e a participação juvenil nessa comunidade escolar.

Infelizmente, o parecer da CCJ coloca apenas a mudança no Regimento Interno, e não nas regras como um todo, mas isso certamente, para o estudante Mateus, bem como para os estudantes do Parlamento Juvenil e para a nossa juventude da rede no geral, é um avanço, um avanço de participação democrática, de escuta ativa. A nossa juventude é potência comunitária e pode e deve contribuir com o desenvolvimento do calendário e das ações das escolas.

Então, vamos juntos pela participação juvenil em todos os espaços, aqui no Parlamento Juvenil, mas, também, na nossa rede estadual também, nas nossas escolas.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - Não havendo oradores inscritos, a Presidência declara encerrada a presente Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h16min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; TIA JU, 2ª SECRETÁRIA; LUIZ PAULO, A CONVITE.

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Soares, Filipe Poubel, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringueli, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO, AO PROJETO DE LEI Nº 5522-A/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE

MODIFICATIVA Nº 01

Modifica-se o Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica criada a Semana de Prevenção contra o uso problemático de álcool entre as mulheres, a ser realizada na semana do dia 18 de fevereiro, consagrado como Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo, com o objetivo de realizar eventos e atividades voltados a estimular a redução do consumo de álcool entre o público feminino.

Edifício Lucio Costa, 11 de outubro de 2022

Deputada RENATA SOUZA

MODIFICATIVA Nº 02

Altera o Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Esta lei tem por objetivo promover a implantação no Estado do Rio de Janeiro de uma política pública que produza um conjunto de diagnósticos da prevalência dos Transtornos por Uso Problemático de Alcool nos diferentes territórios, ações preventivas e serviços de acolhimento e tratamento que contribuam de modo eficaz para o combate à ingestão abusiva de bebida alcoólica que, entre outras consequências, causa graves riscos à saúde.

Parágrafo único - Os Centros de Atenção Psicossocial da modalidade AD - álcool e outras drogas são a referência do SUS no acolhimento e cuidado pautado na política de Redução de Danos.

Edifício Lucio Costa, 11 de outubro de 2022

Deputada RENATA SOUZA

MODIFICATIVA Nº 03

Altera o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Prevenção ao Uso Problemático de Alcool entre Mulheres.

Edifício Lucio Costa, 11 de outubro de 2022

Deputada RENATA SOUZA

MODIFICATIVA Nº 04

Altera a Emenda, que passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO USO PROBLEMÁTICO DE ALCOOL ENTRE MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Edifício Lucio Costa, 11 de outubro de 2022

Deputada RENATA SOUZA

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 1351/2019, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS SAMUEL MALAFAIA E ANDRÉ CECILIANO

MODIFICATIVA Nº 01

Art. 2º Altera o inciso II do art. 6º da Lei nº 5.517, de 17 de agosto de 2009 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Esta lei não se aplica:

II - às vias públicas e a os espaços ao ar livre, exceto nos locais restritos dos parques estaduais.

Edifício Lúcio Costa, 11 de outubro de 2022.

Deputado BRAZÃO

MODIFICATIVA Nº 02

Modifica os incisos I, II, III, do parágrafo 2º do art. 2º que passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

I. O Poder público criará avisos indicativos, dentro dos parques estaduais, para o atendimento aos fumantes, indicando as restrições nos parques infantis e áreas desportivas.

II. Aos que descumprirem esta Lei, fumando nos locais indicados dos parques estaduais, será arbitrada multa de R\$: 100,00 (cem reais), aplicada em dobro em caso de reincidência, devendo esse valor ser ajustado anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

III. Será considerado infrator o fumante, em ato flagrante de desrespeito ao aqui estabelecido como restrições, nos parques estaduais.

Edifício Lúcio Costa, 11 de outubro de 2022.

Deputado BRAZÃO